



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.493/PMMA/2016.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO QUE A LEI 1.017/PMMA/2.010 FOI REVOGADA POR FORÇA DA LEI 1.528/PMMA/2.016;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A ESTRUTURA POLITICO ADMINSTRATIVA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Senhora **NELCI APARECIDA DE SOUZA**, Presidente da Superintendência de Licitação -SUPEL e os membros abaixo:

- **VALDEIR FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.169SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 830.114.472-68, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

- **VALMIR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.163SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 838.300.142-87, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º. A Gratificação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação será de acordo com o Anexo II, nível VI da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de maio de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 29 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209